

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE SANTA CATARINA

NOTA DE DESAGRAVO PUBLICO

DRA. THAIS AIMEE GLAESER LEGRAMANTE CRM-SC 25.687

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina -CRM-SC, em Sessão Plenária realizada em 30/08/2021 apreciou e aprovou, nos termos do inciso VII dos Direitos dos Médicos, inserido no Código de Ética Médica, Resolução CFM 2.217/2018, Ato de Desagravo Público em favor da Dra. Thais Aimee Glaeser Legramante CRM-SC 25.687, a qual foi ofendida no exercício de sua profissão pela Sra. Fairuz Minicoski Rassoul de Castro, com comentário ofensivo na página do Google da Clinicare Clínica Médica, estabelecimento onde a médica presta seus serviços, pois conforme apurações do Conselho Regional de Medicina as palavras proferidas em face da médica foram ofensivas e desprovidas de qualquer respaldo probatório.

O CRM-SC repudia com veemência todo e qualquer ato injustamente imputado a qualquer médico quando no exercício de sua função ou em razão dela, violando prerrogativa profissional, não aceitando ofensas que visem denegrir a dignidade médica, bem como o bom nome da Medicina.

--

Florianópolis, 30 de setembro de 2021.

CONSº DANIEL KNABBEN ORTELLADO
Presidente

